



TC 028.725/2017-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Sono

Responsável: Jeová Ribeiro Maciel, CPF 575.989.831-00, e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Sono, CNPJ 33.204.587/0001-00

Assunto: Citação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Sono no endereço da Responsável Legal (peça 49)

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se da citação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Sono, CNPJ 33.204.587/0001-00, em solidariedade com o Jeová Ribeiro Maciel, CPF 575.989.831-00, conforme instrução da unidade técnica à peça 13.

Em razão do insucesso na citação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Sono no endereço cadastrado na base de dados da Receita Federal (peça 17), cujos Ofícios 1079/2017 e 46/2018-TCU-Secex/TO (peças 19 e 25) foram devolvidos à Secex/TO pelo motivo “não procurado” (peças 20 e 26), publicou-se o Edital 27/2018 (peça 30). Entretanto, consoante item III do Anexo ao MMC 10/2018-Segecex, que trata das orientações para comunicações a pessoa jurídica, no caso de devolução de correspondência, a citação deve ser encaminhada para o endereço do representante legal da pessoa jurídica.

Para configurar os esforços da unidade técnica em localizar o responsável em questão, foram juntados aos autos pesquisas realizadas no Google, cujo endereço é semelhante ao constante da Receita Federal (peça 50), e no telelistas.net que retornou sem informação (peça 51)

Foi empreendida também, nesta data, pesquisa nas bases de dados custodiadas pelo TCU por meio de acordo de cooperação, mediante DGI Consultas, sem sucesso, pois os endereços ali localizados são iguais ao que foi usado na tentativa de citação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Sono.

O responsável não figura em outros processos deste TCU, também não há informações sobre outros endereços no bojo desta TCE.

Ante o exposto, em que pese já ter havido a citação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Sono por meio de edital, que **seja novamente citado no endereço da Sra. Luzinete de Sousa Pereira, CPF 974.566.241-00, representante legal (peça 49), em cumprimento ao disposto no MMC 10/2018-Segecex.**

Ressalte-se que a citação realizada na forma do parágrafo anterior tem o objetivo de chamar o responsável legal aos autos, não havendo o seu comparecimento espontâneo, nos termos do art. 179, § 4º, do RI/TCU, deve ser considerada como válida a citação realizada por meio de edital, uma vez que não foi localizado outro endereço idôneo do responsável.

Secex-TO, em 3 de setembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC– Matrícula TCU 2894-0